

# Uma pedagogia da Palestina: a obra literária *Tornar-se Palestina* para a compreensão histórica da ocupação

*A Pedagogy of Palestine: The Literary Work Tornar-se Palestina for the Historical Understanding of the Occupation*

Edison Cruxen\*

## RESUMO

O artigo evidencia o potencial da literatura autobiográfica como recurso pedagógico para o ensino da história contemporânea da Palestina, tendo como objeto de análise a obra *Tornar-se Palestina* (2019), da escritora Lina Meruane. Propomos a literatura biográfica como material didático versátil para despertar o interesse dos discentes, que acessam o estudo da História por meio de uma perspectiva humanizada, construída a partir dos relatos e vivências pessoais. A literatura possibilita uma atraente via de aproximação a temáticas que podem ser pensadas, questionadas e criticadas junto ao aporte da historiografia, para construção de uma Pedagogia da Palestina. Palavras-chave: Pedagogia da Palestina; Literatura e História; Ocupação.

## ABSTRACT

The article highlights the potential of autobiographical literature as a pedagogical resource for teaching contemporary Palestinian history, using the literary work *Tornar-se Palestina* (2019) by author Lina Meruane as its object of analysis. We propose biographical literature as a versatile educational resource to engage students, allowing them to approach the study of history from a humanized perspective rooted in personal narratives and lived experiences. Literature provides a compelling way to explore themes that can be analyzed, questioned, and critically examined alongside historiographical contributions, contributing to the development of a Pedagogy of Palestine. Keywords: Pedagogy of Palestine; Literature and History; Occupation.

Em árabe, Nakba significa “Catástrofe”. O dia 14 de maio de 1948 marca o fim do Mandato Britânico (1920-1948) e a criação do Estado de Israel no território da Palestina. O que segue é a dolorosa manutenção da Nakba, com a expulsão de cerca de 700 mil árabes palestinos para países vizinhos. Mais de sete décadas compõem uma longa e tortuosa história, marcada por acordos fracas-

\* Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Jaguarão, Rio Grande do Sul, Brasil. edisoncruxen@unipampa.edu.br <<https://orcid.org/0009-0005-7834-350X>>

sados, em sua maioria sempre desfavoráveis à população palestina. O período foi atravessado por guerras, como as de 1948 (Nakba/Independência), 1967 (Guerra dos Seis Dias) e 1973 (Yom Kippur). A Política Internacional mostrou-se reiteradamente disposta a ignorar as brutalidades cometidas por Israel contra a população civil árabe. Ao longo desse processo, a população palestina foi submetida a privações e humilhações em campos de refugiados e à invasão de seu território por colonatos israelenses “ilegais”. A limpeza étnica sistemática se combinou a processos de desarabização e de judaização do espaço. Ao mesmo tempo, campanhas governamentais buscaram apagar e silenciar a história e a cultura árabes. *Checkpoints* e muralhas criam, ainda hoje, verdadeiras prisões a céu aberto, como ocorre na Faixa de Gaza e na Cisjordânia (Pappe, 2016).

Consideramos urgente a necessidade do conhecimento e debate da delicada situação do povo palestino, em diferentes momentos da formação escolar, bem como no processo formativo em graduações de cursos vinculados às Ciências Humanas. É um dever ético e humanitário a promoção de uma conscientização da causa palestina, que enfrenta a política de Estado israelense, fundamentada no racismo, colonialismo e segregacionismo.

A obra *Tornar-se Palestina*, de Lina Meruane (2019), é apresentada aqui como um exemplo de narrativa literária biográfica que desafia silêncios históricos, utiliza a memória como forma de resistência e articula vivências pessoais e coletivas para dar a conhecer a Palestina sob ocupação. O artigo se configura como uma proposta reflexiva, convidando educadores, pesquisadores e estudantes a pensarem o papel da educação histórica, aliada à literatura, na construção de uma consciência crítica, empática e solidária em relação à Palestina e, por extensão, a outros povos e grupos submetidos a processos históricos de colonialismo, ocupação e apagamento. Reafirma-se o papel da educação na promoção da compreensão histórica e superação de estereótipos, pensando propostas pedagógicas para práticas comprometidas com os Direitos Humanos e a justiça social.

## A PROPOSTA DE UMA PEDAGOGIA DA PALESTINA

A forma como os meios de comunicação corporativos abordaram os acontecimentos deflagrados a partir do dia 07 de outubro de 2023, com o ataque do Hamas que, lamentavelmente, provocou a perda de centenas de vidas civis israelenses,

lenses, se apresenta como um fator relevante a ser ponderado nesta proposta. Nos referimos à escolha da abordagem midiática desvinculada de qualquer contexto histórico, como se as hostilidades tivessem iniciado a partir daquele momento, depositando a responsabilidade do *casus belli* na ação palestina.

De forma simplista, as notícias e reportagens trataram o ataque do Hamas como um ato terrorista, motivado pelo fanatismo religioso islâmico, contra uma população civil indefesa. Muitas redes de televisão, jornais e canais na internet optaram por desconsiderar o processo colonialista que dura quase um século, o histórico de dominação, humilhação, leis discriminatórias, perdas de propriedades, imposição de subalternidade e o desrespeito aos Direitos Humanos da população árabe palestina. Neste contexto, enfatizamos a necessidade de uma formação educacional crítica no ensino de História, capaz de questionar narrativas hegemônicas.

O controle é assumido pelas versões únicas e verdades simplificadas: é necessário que exista apenas um lado da história para garantir uma adesão inquestionável [...] As versões únicas tornam-se indispensáveis em tempos de guerra e são impostas mediante seu constante bombardeio pela imprensa (Meruane, 2019, p. 152).

Para tratar a necessidade de relacionar Pedagogia e Palestina, partimos do pensamento de Barbosa (2023), que no texto “Por uma Pedagogia dos Direitos Humanos Palestinos”, chama a atenção para a urgência da “construção de uma Pedagogia sobre a Palestina [...] a fim de mudar a realidade e a produção de conhecimento que promove cotidianamente o epistemicídio dos palestinos, seja na História, seja nos livros didáticos, programas televisivos etc”. Uma Pedagogia da Palestina que se proponha, através da formação no ensino, na extensão e na pesquisa, a desconstruir estereótipos que identificam os palestinos (e os árabes em geral) com a violência e com o terrorismo.

Em seu texto, Barbosa (2023) questiona: “[...] o que vocês aprenderam sobre a Palestina na escola? Na universidade? Na rua? Na família? Conhecem a realidade à qual são submetidos os palestinos desde o século 20?”. Uma abordagem pedagógica que “instigue a saber sobre a história, costumes, formas de ser e de resistir” da Palestina e que preencha o vazio deixado pelo desconhecimento, responsável por tornar invisível um povo vitimado por décadas de opressão e eliminação sistemática — processos naturalizados e, por vezes, até mesmo justificados no imaginário coletivo. Uma proposta pedagógica que propicie

compreensão e senso crítico sobre a Palestina sob ocupação. Conhecer para respeitar, superar preconceitos, desnaturalizar a falta de sensibilidade, conhecer para compreender.

Propomos a construção de uma Pedagogia da Palestina, que objetiva substituir preconceitos e indiferenças por conhecimento e empatia, através de uma orientação multicultural de educação, que se vale da utilização de diferentes recursos didáticos (filmes, livros, HQs, séries, fontes imagéticas...) como facilitadores na apreensão de conceitos e aquisição de conhecimentos. Compreendemos Pedagogia como a ciência da prática educativa, que se ocupa em propor e compreender processos, experimentações e técnicas educativas. Pedagogia enquanto a construção consciente de modelos educativos que propiciam o acesso ao aprendizado (Saviani, 2011).

Inspiramo-nos na proposta da Pedagogia Histórico-Crítica de Saviani (2011) para fundamentar a Pedagogia da Palestina. Nessa perspectiva, a educação deve ser crítica e transformadora, considerando as relações de poder e as ideologias presentes em cada contexto histórico-social. A educação, como um ato político e cultural, visa à autonomia de pensamento e à interpretação questionadora do mundo por parte do discente, que adquire condições de assumir a agência transformadora da realidade.

No que concerne à proposta deste artigo, a Pedagogia Histórico-Crítica, aliada ao diálogo dinâmico entre Literatura, História e Educação propicia a criação de um espaço de atuação instigante, sensível e crítico para construção de conhecimentos sobre a Palestina. A Pedagogia Histórico-Crítica considera a educação como “o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens” (Saviani, 2011, p. 13). O método Histórico-Crítico preconiza identificar questões sobre a sociedade, que são problematizadas e pensadas através de sua instrumentalização teórica e prática. A instrumentalização, fundamental no processo de aprendizado crítico, permite a compreensão das problematizações, que são incorporadas como conhecimento ativo e transformador na vida dos discentes.

## UMA ABORDAGEM MULTICULTURAL PARA ESTÍMULO DA SENSIBILIDADE

Mesmo em um mundo globalizado, onde os meios de comunicação oferecem grande volume de informações instantâneas de diversas culturas, o desconhecimento e os preconceitos persistem. O simples reconhecimento do pluralismo cultural no mundo não garante a tolerância e empatia em relação a outras culturas. Para tanto, é necessário esclarecimento, compreensão e aproximação com suas histórias. O multiculturalismo envolve o desenvolvimento, através da educação, de sensibilidades sobre nós, os outros e as relações que estabelecemos.

A abordagem multicultural permite ao docente romper com a perpetuação de preconceitos e com a repetição de paradigmas pejorativos sobre raça, gênero, sexualidade e religião, que servem como instrumentos de naturalização da opressão, do silenciamento, da desumanização e da demonização de grupos considerados marginais/descartáveis em nossa sociedade e em todo o mundo (hooks, 2013). A orientação multicultural se propõe a problematizar o racismo e os preconceitos presentes entre os estudantes, na sociedade da qual fazem parte e em relação a outras sociedades. Para isso, aposta em práticas pedagógicas diversificadas, que dinamizam o processo de (re)conhecimento de diferentes realidades sociais e culturais. Entendemos a perspectiva multiculturalista como formadora de novos significados e entendimentos sobre aqueles que são considerados “os outros” (Canen, 2007).

O artigo “Nasci palestina, nasci negra: a marginalidade como lugar de corresponsabilidade” (Wadi, 2022), estabelece uma abordagem interseccional das lutas contra a discriminação e o racismo entre as populações afrodescendentes na Europa (Portugal) e o povo palestino em Israel. A autora transcende as aproximações entre as opressões e resistências palestina-negra, pensando formas de identificação transnacionais entre populações que se identificam a partir de uma marginalidade comum. Percebemos *com o outro*, a sua luta como parte da nossa luta, porém, em uma escala maior, em uma perspectiva contextual, que é plural e interseccional. Compreender as dinâmicas de dominação e resistência sob a perspectiva interseccional possibilita repensar e fortalecer a própria causa e, até mesmo, a própria identidade, por meio do estabelecimento de “espaços de corresponsabilidade”.

Wadi (2022) destaca que é por meio da educação e do conhecimento que

podemos desenvolver empatia pelas experiências de outras lutas, lugares e culturas, estabelecendo identificações e empatias com realidades distintas. Identificar-se no outro, apoiar outras lutas, só é possível através da construção de laços sociais e um espaço comum de (re)conhecimento. Para Meruane (2019), a empatia é um exercício na busca da superação das barreiras do sensível, com o objetivo de alcançar e compreender o outro. “Empatizar é atravessar o muro ou o espelho que representa o outro e sofrer com ele ou ela em sua circunstância. É um movimento que recorre aos afetos, contrário à rigidez do fanatismo. É identificar-se na desgraça, sobretudo isso. Apropriar-se de sua dor” (Meruane, 2019, p. 185).

Peled-Elhanan (2019) realiza uma abordagem detalhada da forma pejorativa que palestinos e árabes são representados nos livros didáticos israelenses. Através da análise de diferentes recursos didáticos, a autora demonstra que obras do ensino escolar israelense de história, geografia e educação moral e cívica, aprovadas pelo Ministério da Educação de Israel, estão muito longe de serem neutras e objetivas. Os livros didáticos do sistema de ensino israelense reproduzem a invisibilização e esquecimento da presença palestina no território. Além disso, conduzem ao distanciamento, à inferiorização e à estereotipização da cultura árabe. O dissimulado discurso racista contra os árabes, presente nas obras didáticas, molda um imaginário utilizado como ferramenta para formação de combatentes, integrantes das forças de defesa israelenses, que não identificam dignidade ou sequer humanidade em seus oponentes árabes palestinos. A autora, através do viés do ensino, segue o caminho da produção de conhecimento para viabilizar a compreensão e a empatia.

## COMPREENSÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA EMPATIA

Na coletânea *A liberdade é uma luta constante*, Davis (2018) reflete sobre o lucrativo complexo industrial-prisional da empresa G4S, estabelecendo paralelos entre a desumanização e o aprisionamento de afrodescendentes nos EUA, negros na África do Sul e árabes palestinos em Israel. Um dos pontos centrais de sua análise é a comparação direta entre as sociedades sul-africana e israelense no uso de um sistema de *apartheid*.

Agora nos confrontamos com a tarefa de colaborar com nossas irmãs e nossos irmãos na Palestina no momento em que **combatem o apartheid israelense**. Suas lutas tem muitas semelhanças com aquelas contra o apartheid sul-africano, sendo que uma das mais óbvias é a condenação ideológica de seus esforços por liberdade sob a rubrica de terrorismo (Davis, 2018, p. 59, grifo nosso).

Davis (2018, p. 64) chama a atenção para a necessidade de “expandir e aprofundar nossa solidariedade a pessoas da Palestina”, que se encontram subjugadas pela “ideologia de segurança” do Estado de Israel, que justifica a segregação social e o encarceramento da população palestina como forma de garantir a proteção dos cidadãos judeus-israelenses. Posicionar-se contra o *apartheid* exige “expandir e aprofundar nossa solidariedade” com a Palestina. A construção dessa solidariedade passa por um processo educativo, que propicie, para docentes, discentes e público em geral, a consciência da existência de um sistema de exploração, repressão, ocupação e racismo sustentados pela política de Estado israelense. Davis (2018) propõe uma sociedade onde seja possível dizer “nunca mais” ao Fascismo, ao Holocausto, ao *Apartheid* na África do Sul, nos Estados Unidos e em Israel. Para tanto, é necessário construir as bases de conhecimentos que possibilitem a compreensão e repúdio de sistemas opressores e discriminatórios. “O ocupante e o colonizador tendem a ignorar pura e simplesmente os sofrimentos dos ocupados, colonizados, humilhados. Sem sermos colonizadores nem ocupantes, permanecemos na indiferença que congela toda compreensão das misérias materiais e morais que nos cercam” (Morin, 2011, p. 118).

Para Morin (2011, p. 109), a incompreensão impera nas relações entre os seres humanos, estando presente no ambiente familiar e no profissional, nas relações entre indivíduos, povos e religiões. “Cotidiana, onipresente, planetária, gera os mal-entendidos, provoca o desprezo e o ódio, suscita a violência e sempre anda ao lado das guerras”. Conforme o autor, o desenvolvimento das nações modernas e seus nacionalismos, fortaleceu a xenofobia e o etnocentrismo, que geram desinteresse ou impedem a compreensão sobre outras culturas e histórias. “O reino da incompreensão suscita os mal-entendidos, as falsas percepções do que é o outro, os erros em relação ao outro, tendo como consequência a hostilidade, o desprezo, o ódio” (Morin, 2011, p. 110).

Morin (2011) destaca que a compreensão humana deve ser exercitada

em três dimensões interligadas: objetiva, subjetiva e complexa. Essas esferas se entrelaçam, possibilitando uma percepção mais ampla e integrada da realidade. No entanto, o autor ressalta que essa compreensão vai além da complexidade do indivíduo, abrangendo também os contextos em que se formam as mentalidades e se desenvolvem as ações: “A compreensão humana comporta não somente a compreensão da complexidade do ser humano, mas também a compreensão das condições em que são forjadas as mentalidades e praticadas as ações” (Morin, 2011, p. 115).

Em relação aos palestinos, o reducionismo recorrente está em sua definição como terroristas e fanáticos religiosos islâmicos que, de forma irascível, se negam a fazer a paz com o Estado de Israel. Pensamento estereotipado, fruto da falta de conhecimento, gerado pela apreensão de informações superficiais e fora de contexto. Estas não permitem uma compreensão crítica sobre as décadas de opressão e resistência que a população palestina vivencia com extrema resiliência.

Nessa perspectiva, a compreensão complexa pode ocorrer quando assistimos a um filme, uma peça de teatro ou lemos um romance. Esse tipo de situação tem o potencial de nos alienar, momentaneamente, de nossas vidas, despertando sensibilidades para a compreensão da situação do outro. “Essa é a compreensão, tão viva na vida imaginária, que nos falta na vida desperta, na qual continuamos sonâmbulos egocêntricos” (Morin, 2011, p. 113). Conforme o autor, a indiferença é um obstáculo à compreensão.

O cinema, o teatro e a literatura despertam empatia ao permitir que o público vivencie o sofrimento dos personagens. No entanto, essa imersão é passageira, encerrando-se com o espetáculo ou a leitura. A proposta pedagógica sobre a Palestina busca romper essa indiferença, desenvolvendo conhecimento que sustente a compreensão e preserve a empatia.

#### TORNAR-SE PALESTINA COMO UMA VIA DE APROXIMAÇÃO COM A HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DA PALESTINA

Nesta parte do texto, utilizaremos excertos da obra *Tornar-se Palestina*, para abordar e comentar temáticas que consideramos fundamentais para uma aproximação com o cotidiano da Palestina sob ocupação. Os trechos selecionados servem de base para refletir, à luz da historiografia e de fontes jornalísticas,

sobre o histórico de silenciamento e apagamento da população palestina. Além disso, abordam questões como racismo, segregacionismo, leis discriminatórias, o uso de léxicos que relativizam a ocupação, a construção de identidade, as formas de resistência e as esperanças do povo palestino.

Conforme Rancière (2023), o real é melhor pensado quando ficcionado, pois o ser humano é um animal literário, que se deixa envolver e sensibilizar pelo poder das palavras. “A política e a arte, tanto quanto os saberes, constroem ‘ficções’, isto é, rearranjos *materiais* dos signos e das imagens, das relações entre o que se vê e o que se diz, entre o que se faz o que se pode fazer” (Rancière, 2023, p. 59, grifo do original).

Para este texto, optou-se pela utilização de uma obra literária, de característica autobiográfica, para abordar, pensar e apreender questões sobre a Palestina contemporânea. Uma narrativa, em primeira pessoa, que aporta memórias, histórias de resistências, exílios e retornos. A utilização de obras literárias biográficas propõe sensibilizar o discente, colocando-o para refletir e compreender vivências de indivíduos reais, semelhantes a ele. Os autores, enquanto narram suas experiências, ocupam o lugar de personagens protagonistas que atuam em uma complexa forma de ficção chamada vida.

Para Rancière (2023), o potencial da literatura não está na separação entre o real e o imaginado, mas na capacidade de tensionar essa fronteira. A literatura, através das representações do mundo e de fenômenos históricos, permite reorganizações e ressignificações de nossas interpretações sobre eles. A narrativa literária, com seu poder de transportar os leitores a outras realidades, em outros recortes espaciais e temporais, estimula a contestação de formas de pensamento naturalizadas, provocando a constituição de novas percepções, condutas e identidades. A narrativa literária, “[...] acolhe o mundo dos seres e das situações que estavam anteriormente nas suas beiradas: os acontecimentos insignificantes da existência cotidiana ou **a brutalidade de um real que não se deixa incluir**” (Rancière, 2021, p. 14, grifo nosso).

A obra escolhida, *Tornar-se Palestina* (Editora Relicário, 2019), foi escrita por Lina Meruane (1970-atual), com tradução de Mariana Sanchez. Um misto de ensaio, crônica e biografia, que faz referência, principalmente, a um período de dois anos da vida da autora, neta de palestinos, nascida em Santiago do Chile. Em 2013, Lina esteve pela primeira vez na Palestina, um contato eivado de emoções, descobertas e desencantos, em um (re)encontro com a sua terra de

origem e ancestralidades. Em 2014, retornou “acompanhada da leitura de outros” (Meruane, 2019, p. 111), após consultar produções de diferentes intelectuais que pensam a ocupação. Tais leituras fundamentaram sua perplexidade e revolta, registrando suas percepções em um ensaio, que configura a segunda parte da obra (Tornar-nos Outros).

À medida que avançava, soube que não bastava visitar o presente. Era preciso voltar às questões do passado e às vicissitudes da linguagem que serviu para construir esta história. [...] À medida que me embrenhava na leitura, eu submergia nas areias movediças do relato histórico (Meruane, 2019, p. 111).

Em duas impressões, distintas e complementares, Meruane realiza uma dolorosa jornada de construção da sua identidade palestina, a partir das memórias de seus familiares, de sua vivência pessoal nos territórios ocupados, da leitura, do aprendizado e da escrita. “Uma escrita sem trégua para combater a cumplicidade dos discursos e dos silêncios impostos em torno do horror. A escrita do que se viu, as imagens ferindo a memória como garantia da verdade. Escrever a partir do visto para se contrapor ao esquecimento” (Meruane, 2019, p. 116).

Na construção de seu texto, Meruane, doutora em literatura e professora de literatura hispano-americana na Universidade de New York, destaca a relevância do léxico, a importância da utilização das palavras, que jamais são neutras ou passivas e, para tanto, não devem ser utilizadas de forma desinteressada. O registro escrito das percepções dos acontecimentos guarda um significado complexo, ideológico e cultural, que podem passar despercebidos. A autora busca referência em Susan Sontag, referindo-se à “consciência das palavras”. “As palavras, sugere ela [Sontag], não são mero material de trabalho: não são tijolos neutros, cimento transparente, ferramentas sem ressonância. São sobretudo portadoras de múltiplos significados que servem para construir realidades” (Meruane, 2019, p. 178).

Ao longo da obra, Meruane se debruça a interpretar os significados e utilizações das palavras para pensar e compreender a Palestina. “Vi que era necessário sondar os usos da linguagem em situações de conflito. Voltar a sua utilização política. As suas eventuais possibilidades redentoras. Ao seu frequente fracasso em narrar a verdade” (Meruane, 2019, p. 111). Entre mitos, mentiras e meias verdades, Meruane, em suas memórias e anotações de viagem, discute a

narrativa propagada pelo movimento sionista internacional de que a Palestina era uma terra escassamente povoada. Tanto nas áreas urbanas quanto nos campos, haveria apenas pequenos grupos de nômades beduínos, considerados sem vínculo com a terra devido ao seu estilo de vida errante.

Lembrarei que Golda Meir, repetindo, já em seus anos de primeira-ministra, as palavras dos velhos sionistas, agradecia que Deus tivesse provido o povo judeu de uma terra sem gente destinada a ser povoada por eles. Lembrarei também que, por mais que isso de “uma terra sem povo para um povo sem terra tivesse lá a sua graça, Meir reconhecera ter pesadelos com o galopante crescimento demográfico daqueles palestinos que sempre estiveram ali (Meruane, 2019, p. 75).

Pappe (2022) comenta que, desde o princípio, o pensamento sionista reforçou a ideia de que as populações preexistentes na Palestina eram de forasteiros indesejáveis, que não deveriam ter direito de permanência uma vez iniciada a ocupação. Longe de ser um deserto, a Palestina, “era uma próspera sociedade árabe – de maioria muçulmana, predominantemente rural, mas com centros urbanos fervilhantes. [...] A ideia de que a terra prometida era vazia, desolada e improdutiva antes da chegada do sionismo ainda vive e repercute” (Pappe, 2022, p. 37).

O termo Nakba (Catástrofe) faz referência à criação do Estado de Israel e ao início da limpeza étnica árabe, com a expulsão de, aproximadamente, 700 mil palestinos de seus lares. “A Nakba é frequentemente reconhecida como o começo da história palestina contemporânea, com profunda influência sobre a consciência política palestina” (Misleh, 2017, p. 20). Em seu esforço de apagamento da Palestina, o Estado de Israel tem se empenhado em proibir e reprimir tentativas de comemorações desta data. Em contrapartida, em sua História oficial, Israel impõe versões autolaudatórias de “Guerra da Independência” ou “Guerra da Libertação Nacional” (Misleh, 2017).

Meruane realiza uma reflexão sensível e perspicaz sobre o direito e proibição à memorização de sofrimentos e a contraposição/sobreposição entre Nakba e independência.

A *nakba* evoca o sofrimento do despejo das casas e a expulsão do território, do impossibilitado retorno, dizem uns; convoca, dizem outros, desejos de represália e de um inadmissível retorno. Estes *outros* que temem o ressentimento são os

mesmos que celebram sua independência, enquanto estes *relembra*m um fato do passado que segue vivo no presente. Não é possível permitir – protestam os mais radicais israelenses – duas versões de um mesmo evento em uma mesma data. Não se pode permitir a existência de duas vítimas: parar o sofrimento equivaleria a diminuí-lo, obrigaria a assumir a dor do outro como legítima. É preciso calar a dolorosa memória da *nakba*, amordaçá-la com leis, esmagar, sob o peso triunfal da *independência*, a derrotada palavra *catástrofe* até que ela deixe de respirar. E limpar depois, com o pano da liberdade, qualquer vestígio de violência (Meruane, 2019, p. 137, grifos do original).

Peled-Elhanan (2019) aponta que as autoridades israelenses proibiram o ensino da história palestina, especialmente a menção à Nakba. Esse tema está ausente nos livros didáticos e foi imposto como tabu até mesmo nas escolas árabes. A interdição se consolidou na “Lei Nakba”, aprovada pelo Knesset (Parlamento Israelense), em 23 de março de 2011, que criminaliza manifestações de luto no Dia da Independência de Israel e expressões públicas de pesar pela criação do Estado judeu.

Essa legislação visa negar e apagar a memória da Nakba, impedindo sua comemoração e minando reivindicações e revoltas. Israel, como Estado etnocrático, reserva aos judeus israelenses a primazia de uma história nacional, vinculada a um mito fundador e a uma identidade territorial sacralizada. Em contrapartida, deslegitima e inferioriza aspirações políticas de grupos considerados “Outros”, percebidos como ameaças a serem eliminadas.

Seguindo a convicção de que “toda palavra é uma bandeira içada” (Meruane, 2019, p. 112), esperando ser seguida ou contestada, a autora se vale do pensamento de Jean Baubérot, para apresentar que o fascismo, antes de ter início em suas ações, começa em determinada forma de falar. As formas de violências são precedidas por suas formulações verbais, que configuram ideologias que as promovem e justificam. Como exemplo, Meruane aponta as pichações realizadas por colonos judeus israelenses, nas paredes de suas moradias, que, contraditoriamente, remetem ao extermínio de seus próprios antepassados: “*Arabs to the gas chambers*” ou “*Gas the Arabs*”<sup>1</sup> (p. 123). Frases que, de maneira sintética, expressam uma forma contemporânea de fascismo. O discurso pode engendrar, naturalizar e legitimar a prática da violência, através de um amparo institucional do insulto, o que leva a outro problema: “Quanto tempo leva para um verbo se transformar em ação?” (p. 124).

Meruane (2019) relata outras pichações, feitas em grosso *spray* preto, definidas como “fórmulas discriminatórias”, que estão presentes sobre as paredes externas das casas e mercados dos colonatos judeus: “*arabs, niggers of the desert*” (p. 123). Em uma tradução livre: “árabes, negros do deserto”. Chaim Weizmann, integrante da liderança sionista na Europa, que viria a ser o primeiro presidente de Israel (1949-1952), após visitar a Palestina em 1897, relatou para Arthur Ruppín, chefe do Departamento de Colonização da Agência Judaica, que “ali viviam apenas alguns *kushim*”, em hebraico, negros ou “pessoas de pele escura, que não tinham nenhum valor” (Masalha, 2021, p. 22).

Mais de um século após essa declaração de Weizmann, o pensamento preconceituoso sionista permanece colocando negros e árabes em situação de inferioridade. Pilgrim e Middleton (2019) definem *nigger*, palavra de origem latina, que significa preto, como um etnophaulismo, uma imagem verbal de estereótipo negativo impingida a grupos minoritários e marginais. Os autores a concebem como a linguagem do preconceito. “Historicamente, *nigger* definiu, limitou e zombou dos afro-americanos. Era um termo de exclusão, um termo verbal de justificativa para discriminação. Seja usado como substantivo, verbo ou adjetivo, reforçou o estereótipo do parasita preguiçoso, estúpido, sujo e inútil” (Pilgrim; Middleton, 2019, tradução nossa). Para os autores, “*nigger* é o insulto americano final; usado para ofender outros grupos étnicos, como quando os judeus são chamados de negros brancos; árabes, negros da areia; ou japoneses, negros-amarelos” (Pilgrim; Middleton, 2019, tradução nossa).

Meruane (2019) apresenta o conceito de verbicídio, que se fundamenta na simplificação extrema dos discursos, na superficialidade dos pensamentos e na ausência de reflexões. Esse processo reduz a complexidade dos debates e propõe soluções simplistas, sustentadas na identificação de culpados e na construção de inimigos a serem isolados ou eliminados. O assassinato do verbo está impregnado de “superioridade invencível e de santidade, a simplificação pode ser, como nos mostra a história, uma receita para o fascismo” (Meruane, 2019, p. 121).

O pobre idioma da dicotomia acaba substituindo toda complexidade e todo pensamento crítico. Talvez esse seja o único compromisso possível. [...] O de trabalhar contra a generalização, contra a conversão a estereótipos e o jorro de opiniões que aniquilam a verdade. [...] ir em busca da complexidade e das nuances e contra os apelos à simplificação (Meruane, 2029, p. 189).

A autora utiliza conceitos como “limpeza das palavras”, “reciclagem linguística” ou “desencardir termos” (p. 127), para expressar a necessidade de aplicar as palavras adequadas quando se aborda a situação da Palestina. Ou seja, a ocupação dos territórios palestinos não é a liberação de territórios efetuada pelos israelenses; o colonialismo sionista não é o estabelecimento pacífico do Estado de Israel; os refugiados não são “a gente dos acampamentos” (p. 128). Também é fundamental não esquecer a devida utilização dos termos imperialismo e conquista sionista, no lugar de retorno ou migração judaica. Da mesma forma, se faz necessária a utilização do gentílico palestino/palestina e não apenas árabes. Árabe remete a uma definição demasiadamente ampla, que corresponde a uma grande diversidade cultural e territorial, que se estende a muitas nações, dispersas pelo Levante Oriental, Península Arábica e Norte da África. Esse gentílico genérico nega as particularidades do povo palestino, jogando-o em “uma imprecisão geográfica ou indistinção étnica. [...] Igualar a todos com uma única palavra facilitava o processo imaginário de extinção de uma identidade associada ao território disputado” (Meruane, 2019, p. 128).

Em entrevista concedida ao jornal inglês *The Sunday Time London*, em 15 de junho de 1969, a ex-primeira-ministra de Israel Golda Meir (1969-1974), reconhecida por seus argumentos fortemente ancorados na ideologia sionista, declarou: “Quando foi que houve um povo palestino independente com um Estado palestino? Não é como se existisse um povo palestino na Palestina e então viemos e expulsamos eles, e roubamos seu país. Eles não existem” (Meir, 1969, p. 12 apud Waxman, 2006, p. 50, tradução nossa). Meir continuou utilizando, nos finais da década de 1960, um dos recursos fundamentais do movimento sionista, aplicado desde os finais do século XIX, o apagamento e memoricídio da população palestina.

“Sei que Golda Meir chegou a afirmar que ‘não existia tal coisa com um povo palestino’. E não surpreende: a negação deste vocativo obedecia ao esforço sistemático de apagar essa população do mapa” (Meruane, 2019, p. 127, grifo do original). Em nova entrevista, em 1970, dessa vez para a rede britânica Thames TV, a primeira-ministra buscou contextualizar sua declaração realizada um ano antes.

Eu não digo que os palestinos não existem, mas digo que não existe um povo palestino distinto de todos os outros árabes que vivem na Jordânia. Que

diferença há entre este lado do rio Jordão e do outro lado do rio Jordão? Árabes da margem leste e a oeste da fronteira da Cisjordânia? Digo, quando surgiram os palestinos? (Meir, 1970 apud Ahmed, 2023).

Essa declaração de Golda Meir explicita o pensamento de homogeneização, de indistinção imposta sobre o povo palestino pelo Estado de Israel. A primeira-ministra, representante maior da política de Estado, expressa a negação da existência de uma identidade palestina, tanto prévia como posterior a 1948. Essa ideia reforçava a viabilidade de que os “árabes genéricos” da margem leste do rio Jordão (palestinos), pudessem ser “realocados”, sem maiores problemas, junto aos “árabes genéricos” da margem oeste (jordanianos), permitindo que as terras entre o rio Jordão e o mar Mediterrâneo fossem ocupadas, integralmente, por um povo que, supostamente, tinha uma identidade nacional constituída e diferenciada (israelenses).

Um dos temas explorados por Meruane se refere ao direito e desejo de retorno à terra de origem. Retorno proibido por lei aos palestinos, condenados a viver em campos de refugiados em países vizinhos e dentro da própria Palestina. Retorno amplamente garantido e incentivado pelas autoridades israelenses aos judeus espalhados pelo mundo (Direito a Aliá, o retorno do povo judeu à Terra Prometida). A proibição de retorno dos palestinos, expulsos em 1948, remete ao trauma do desenraizamento forçado. Bairros, cidades e aldeias no campo foram desertificados após a expulsão de seus habitantes pela ação das forças paramilitares sionistas.

Em 20 de março de 1950, o governo de Israel instaurou a Lei das Propriedades Ausentes,<sup>2</sup> onde o Ministério das Finanças ordenava a confiscação das terras e bens dos proprietários palestinos ausentes, apoderando-se legalmente dessas propriedades. Em 5 de julho do mesmo ano, o governo israelense lançou a Lei do Retorno,<sup>3</sup> quando definia que qualquer judeu, em qualquer parte do mundo, poderia solicitar cidadania israelense e habitar no país, com o estatuto de retornados. Em 1952, com a criação da Lei da Nacionalidade Israelense,<sup>4</sup> a nacionalidade palestina foi suprimida, com efeito retroativo ao estabelecimento do Estado de Israel, em 15 de maio de 1948. Essa mesma lei determinava que os palestinos expulsos em 1948 não tinham direito de retornar aos seus lares. A redistribuição desses bens de proprietários palestinos “ausentes”, realizada entre os novos habitantes judeus, pela administração estatal sionista, serviu como

instrumento eficiente no apagamento da presença árabe no território. As terras, criações, plantios, negócios, imóveis e economias bancárias, abandonadas à força, foram apropriadas pelo novo Estado e redistribuídas aos novos habitantes, em sua grande maioria vindos da Europa.

Masalha (2021) comenta que Joseph Weitz, Chefe do Departamento de Colonização da Agência Judaica, registrou, logo após a Nakba, em relatórios enviados a David ben-Gurion, primeiro-ministro de Israel (1948-1953): “A distribuição das terras árabes entre assentamentos judeus, o estabelecimento de novas colônias no lugar de aldeias e a ocupação de imigrantes judeus nas residências árabes nas cidades, constituíam elementos do mesmo processo de um fato consumado irreversível” (Masalha, 2021, p. 172).

Meruane chama a atenção para a disparidade entre as exigências de direitos de retorno entre palestinos e israelenses. Enquanto os israelenses se sentem no direito de impor seu “retorno” à terra de seus ancestrais, após um afastamento de cerca de dois mil anos, os palestinos não teriam esse mesmo direito de retorno, passado menos de um século. No caso, os próprios sionistas poderiam ser utilizados como exemplo aos palestinos, para perseverar uma atitude de “teimosia”, em aspirar e exigir seu retorno à Palestina.

[...] a reivindicação do retorno era um impedimento para a paz, enquanto a sugerida expansão de Israel não o era. Mas, Grossman interpretava a recusa em aceitar como **uma expressão cultural da “teimosia dos palestinos” de insistir em voltar a suas casas, em não se conformar com sua derrota, em se negar a sonhar com outras possibilidades** e persistir em seu desejo ao invés de aceitar o que Israel lhes ofereceu em negociações do passado [...] porque nos negamos a aceitar que os palestinos não vão renunciar ao que perderam há meio século? Os judeus nunca renunciaram o que haviam perdido há milênios. **Os próprios sionistas deram o exemplo de que era possível satisfazer a nostalgia do retorno.** Talvez, o ideal, mais do que repartir culpas em partes iguais, seja admitir, como sugere Pappe, que Israel cometeu uma espoliação e que é sua responsabilidade reconhecer o direito de retorno dos refugiados palestinos ou pagar indenizações [...] (Meruane, 2019, p. 150, grifos nossos).

A implementação da limpeza étnica palestina ficou a cargo do Plano Dalet (Plano D), levado a cabo por brigadas paramilitares sionistas. Esses grupos, acostumados a atuar com brutalidade contra a população palestina, receberam

relações de vilarejos e bairros, que deveriam ser atacados e esvaziados, objetivando desarabizar a Palestina através da violência e terror. As aldeias foram previamente desarmadas e as possíveis lideranças de resistência desbaratadas pelas autoridades do Mandato Britânico, durante as represálias à Greve Geral de 1936 e à Revolta de 1936 a 1939. As milícias sionistas, além de destruírem as estruturas de subsistência das localidades e agredirem seus moradores, forçando-os a abandonarem seus lares, também escolheram algumas aldeias para serem massacradas (Pappe, 2016).

Os relatos de horror se espalharam rapidamente entre as povoações mais próximas, com relatos de estupros e fuzilamentos em massa. O objetivo era instaurar o terror psicológico que funcionasse como motor para que os moradores das proximidades abandonassem suas casas sem a necessidade de intervenção direta das milícias. A violência sistematizada e bem coordenada provocou um deslocamento da população palestina para países árabes vizinhos. Vilas como Qaqun (6 de março de 1948), Deir Yassin (11 de abril de 1948), Tantura (23 de maio de 1948) e Dawayima (29 de outubro de 1948), além de muitas outras, tiveram centenas de habitantes massacrados indistintamente, entre homens, mulheres e crianças. O Plano Dalet, implementado a partir de 1948, foi assumido como política de Estado, visando a constituição de uma nação unicamente judaica (PAPPE, 2016).

Meruane aponta o sistemático processo de substituição de população, judaização/desarabização, através da implementação da Lei do Retorno, que favorece o aumento da população judaica e a proibição de retorno dos palestinos expulsos e seus descendentes. A autora identifica que as expulsões e expropriações não são coisas do passado, nunca deixaram de ocorrer, tendo como eficaz instrumento estatal a expansão dos colonatos judeus ilegais, protegidos pelo exército israelense, dentro dos territórios palestinos na Cisjordânia. Os judeus continuam *subindo* para Israel enquanto a população árabe continua *descendo* da Palestina.

A dolorosa questão de que não lhes é permitido voltar porque a lei do retorno se aplica, perpétua e exclusivamente, apenas aos judeus. Os que chegaram antes da *independência*. Os que continuam chegando de lugares tão afastados como Etiópia ou Argentina. Os convertidos recentes, posicionados nos assentamentos como linha de frente e de defesa de novas expulsões palestinas. [...] “Viver em

Israel”, insiste, “é subir”. Os judeus do mundo continuam *subindo*, enquanto os palestinos *descem* porque são impedidos de retornar. [...] Os palestinos tem reivindicações fundadas no pertencimento territorial recente, além de ancestral, aprovado e reconhecido por organismos internacionais; mesmo assim, não contam com o direito de retornar à sua terra natal (Meruane, 2019, p. 156, grifos do original).

Meruane aponta que a criação do Estado de Israel necessitou uma fundação léxica, que contou com três pontos de apoio principais: a revitalização do hebreu clássico, a hebraização dos nomes europeus dos colonos imigrantes e a desnomeação/renomeação de regiões, cidades, bairros e ruas, do árabe para o hebreu. Essa ampla política de re/nomeação permitiu estabelecer “uma afirmação ideológica de propriedade e uma reivindicação sentimental de pertencimento” (Meruane, 2019, p. 136). O ato de re/nomear é o ato de tomar posse, de criar e dar sentido às coisas. Ressignificar também pode engendrar o apagamento do que essa coisa já foi com outro nome.

O que tem lá, em Yalo ou **Yalu**, acabo perguntando a ele, sem saber o que mais perguntar. Nada, diz [Hamza], não tem nada além de biografias truncadas e muros de pedra cortados rente ao chão. Em cima do que foi sua casa e a de tantos vizinhos, agora há um parque nacional. **Um parque, ele diz, quer dizer, uma área protegida sob uma premissa ecológica** onde aqueles palestinos, mesmo que pudessem retornar, não poderiam voltar a construir. **Um parque onde a história ficou coberta por árvores** (Meruane, 2019, p. 47, grifos nossos).

Segundo Kadman (2015), atualmente o parque nacional Ayalon está construído sobre as antigas aldeias palestinas de Yalu, Amwas e Beit Nouba, que foram completamente destruídas durante a Guerra dos Seis Dias (1967). O projeto de transformação da paisagem dos territórios ocupados pertence ao Fundo Nacional Judaico (FNJ), que gerencia a criação e manutenção de florestas israelenses em parques nacionais. Essa é uma forma do Estado tomar posse em definitivo do território, impedindo o retorno da população que foi expulsa. Os parques são considerados bens nacionais, sendo proibido o estabelecimento de moradores em seu interior. A política de reflorestação do FNJ foi e é utilizada como forma de Israel esconder seu crime de limpeza étnica, ao mesmo tempo que promove o apagamento e esquecimento da presença e identidade palestina.

Segundo Masalha (2022), no início do século XX, ainda sob domínio otomano, o nacionalismo palestino já se consolidava, seguindo um movimento semelhante ao de outras regiões do Levante Oriental. Esse processo de autodefinição persistiu apesar da ocupação britânica e da expansão sionista, demonstrando que a identidade palestina e seu vínculo territorial precedem a existência formal de um Estado palestino.

Embora não houvesse um Estado palestino, a localização cultural da Palestina estava bem clara: havia nela um sentimento unificante de pertencimento. Bem no início do século XX, o jornal *Filastin* refletia a forma como as pessoas chamavam seu próprio “país”. Os palestinos falavam seu próprio dialeto, tinham seus próprios costumes e rituais e habitavam um país que constava dos mapas-mundi como Palestina (Pappe, 2022, p. 40).

Esse sentimento de pertencimento, de identidade vinculada à Palestina, manteve-se vivo, sendo herdado pelas novas gerações de palestinos que nasceram e viveram sua vida na diáspora. Culturalmente, constituiu-se, entre as comunidades diaspóricas, a tradição de manutenção do sentimento de pertença à terra de seus ancestrais. Meruane comenta sobre esse *ser-de*, onde as novas gerações de refugiados palestinos identificam-se ser dos lugares dos quais seus familiares foram expulsos e não dos locais onde nasceram e vivem, em sua maioria, campos de refugiados.

[...] “a Palestina é o único país a que podem se agarrar” – eles e seus filhos e seus netos. Continuam condenados à nostalgia do regresso. No limbo dos acampamentos, as crianças palestinas nunca falam do lugar onde nasceram. Falam do herdado lugar de onde são. Este *ser-de* nomeia sempre o povo e a rua e a casa da qual seus avós foram expulsos (Meruane, 2019, p. 157, grifo do original).

Wadi (2014, p. 7) apresenta o fortalecimento que a identidade palestina passou com os adventos da ocupação e diáspora, considerando a Palestina uma “nação dispersa [...] criada sobretudo através do constante desejo da pátria perdida”. Para a Wadi, o exílio, muito antes de ser apenas uma situação vitimizante, é o motor da resistência e identidade entre as diferentes comunidades palestinas. Quando a pesquisadora se refere aos exilados, também inclui os palestinos que vivem no que hoje é considerado o Estado de Israel. Aqueles exilados den-

tro de suas próprias casas. Os que vivem nos territórios sob ocupação, Cisjordânia e Gaza. “O povo palestino é deslocado, em casa ou fora de casa, o povo palestino é ausente-presente em casa e no exílio” (Wadi, 2014, p. 4).

Hamza me diz que a família de seu pai saiu de Yalo no mesmo ano em que Israel anexou aquele território e centenas de palestinos fugiram para a Jordânia. A família de sua mãe se exilou vinte anos antes e nunca conseguiu retornar. [...] Filho e neto de deslocados políticos, Hamza se entusiasma com a minha volta [à Palestina], porque voltar é o que foi negado a sua família desde que partiu; mesmo visitar lhes foi proibido depois da primeira Intifada, no final dos anos oitenta. **Ele ainda não tinha nascido no primeiro levante, mas já carrega a herança de um exílio; sonha, me diz, não pode evitar, com aquela Palestina tão alheia e tão própria** (Meruane, 2019, p. 45, grifo nosso).

Wadi (2014) aponta que o contínuo desenraizamento da população palestina, agravado por leis discriminatórias e pela expansão dos colonatos judeus, dificulta a estimativa do número de palestinos na diáspora. Existem cerca de 5,9 milhões de refugiados, sem contar descendentes que adquiriram outra cidadania ou aqueles que, conforme Wadi (2014, p. 37), são “internamente deslocados dentro dos territórios palestinos ocupados”. A autora estima que esse número possa chegar a 7,1 milhões.

A tendência é que o número de refugiados continue aumentando, tendo em vista o exercício do atual governo israelense, encabeçado por Benjamin Netanyahu, que se encontra em seu terceiro mandato como primeiro-ministro (2022-atual). Netanyahu aliou-se à extrema direita da política e à facção religiosa ultraortodoxa judaica para alcançar o poder, reforçando a ideologia de completa intolerância à permanência palestina no território.

As convicções de um nacionalismo etnocrático antiarabista encontraram amparo e fortalecimento junto a Itamar Ben-Gvir, que, entre novembro de 2022 e janeiro de 2025, ocupou o cargo de ministro da Segurança Nacional. Ben-Gvir, é líder do partido ultranacionalista e extremista *Otzma Yehudit/Jewish Power* (Poder Judeu), que descende da organização terrorista *Kach*, condenada internacionalmente por insuflar ódio e violência contra os palestinos e realizar ataques e destruição a suas propriedades. Embora agora legalizado e com outro nome, os preceitos básicos do *Kach*, de apoio à expansão dos colo-

natos judeus e a expulsão dos palestinos pela força, continuaram vigentes re-  
gendo a política de Estado (Cohen, 2022).

As cenas de genocídio em Gaza, que foram acompanhadas nas mídias, e os avanços diários sobre o território da Cisjordânia são reflexo direto do governo Netanyahu, que promove a expropriação, desumanização e extermínio da população palestina. É impressionante perceber a pertinência das reflexões e da indignação de Meruane, apresentadas pela primeira vez em sua obra em 2014. A brutalidade aplicada sobre Gaza trata-se de uma contínua atualização da barbárie que, infelizmente, a grande maioria das pessoas compreende como algo novo, iniciado em setembro de 2023. O trecho abaixo poderia, perfeitamente, representar Gaza hoje.

[...] Gaza parecia fechada com cadeado. A chave havia sido engolidas por Israel e estavam bombardeando os palestinos presos lá dentro. Bombardeando-os outra vez: numa intensificação de sua política de lento estrangulamento, Israel agora lançava toneladas de morte sobre eles. Era como se quisesse limpar o terreno antes de abrir a prisão (Meruane, 2019, p. 89).

Desde 2014, quando Meruane realizou o segundo périplo de retorno às suas raízes, registrando em seu caderno de anotações o cotidiano da população palestina, houve um recrudescimento da ocupação. Interessa compreender que as situações apresentadas nas memórias e reflexões da autora se radicalizaram, com uma política de Estado israelense cada vez mais próxima da ideologia sionista original, de limpeza étnica árabe, custe o que custar. Embora tenham se passado 11 anos, a obra de Meruane apresenta-se mais atual do que nunca. “Gaza é agora uma cidade sem luz, sem água potável, sem comida fresca, sem remédios, sem telhados, com cadáveres por toda parte [...] semeada de pólvora” (Meruane, 2019, p. 192). *Tornar-se Palestina* instiga seus leitores a refletirem sobre a trajetória de uma contínua Nakba, que, ao que tudo indica, está longe de acabar.

## CONSIDERAÇÕES

A obra *Tornar-se Palestina*, aliada à proposta de construção de uma Pedagogia da Palestina, permite refletir sobre as potencialidades da literatura auto-

biográfica enquanto relevante recurso pedagógico para o ensino da História. Ao articular memórias individuais e processos políticos e sociais coletivos, a narrativa literária proporciona uma via de acesso humanizada ao conhecimento histórico, favorecendo a aproximação crítica e sensível dos discentes com os dilemas e conflitos que permeiam a ocupação da Palestina. Essa perspectiva aproxima os discentes dos processos históricos, permitindo que os compreendam como experiências humanas concretas, permeadas por emoções, memórias e disputas narrativas, e não apenas como eventos distantes.

Advertimos a pertinência da abordagem da ocupação da Palestina no ensino de História, através da adoção de uma metodologia pedagógica problematizadora, comprometida com a decolonização do conhecimento, que busca expor e questionar os mecanismos de apagamento, manipulação e simplificação que sustentam a desumanização do povo palestino. A Pedagogia da Palestina (Barbosa, 2023), inspirada nos princípios da Pedagogia Histórico-Crítica (Saviani, 2011) aposta, nesse caso, no diálogo entre História, Literatura e Educação para uma compreensão ampliada e complexa (Morin, 2011) de um processo histórico marcado por colonialismo, racismo estrutural e etnocentrismo. Uma pedagogia a ser implementada em sala de aula nos cursos de licenciatura em História, que possa ser reproduzida e repercutida na formação da educação básica.

Uma proposta pedagógica que situa a Palestina no centro dos debates fortalece a consciência ética diante das contínuas violações dos direitos humanos de sua população e se estabelece como uma chave de leitura crítica para compreender os processos históricos de ocupação e resistência no mundo contemporâneo. Ao reconhecer a interseccionalidade das lutas palestinas com as lutas de outros grupos submetidos à colonialidade global, ampliamos a compreensão de que a Palestina não é uma questão isolada, mas faz parte de dinâmicas globais de espoliação, segregação e luta por autodeterminação.

Reafirmamos a importância da educação enquanto prática política, ética e cultural, que deve se comprometer com a construção de uma consciência histórica capaz de desnaturalizar violências e fomentar solidariedades transnacionais. Conhecer a Palestina e sua história é, portanto, um ato político e pedagógico de resistência à indiferença, ao epistemicídio e à reprodução de discursos coloniais. Em tempos de franca ascensão de pensamentos autocráticos e segregacionistas, que propõem o apagamento de narrativas subalternizadas, ensinar

a Palestina, através da Literatura, é ensinar a Humanidade, com todas suas contradições e falhas, mas também é ensinar a potência das resistências e resiliências para a criação de futuros possíveis.

## REFERÊNCIAS

- AHMED, Nasim. “Sou palestina”: veja entrevista de Golda Meir em 1970. *Monitor do Oriente*, 6 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.monitordooriente.com/20231006-sou-palestina-veja-entrevista-de-golda-meir-em-1970/>. Acesso em: 20 jan. 2025.
- BARBOSA, Francirosy Campos. Por uma pedagogia dos direitos humanos palestinos. *Jornal da USP*, 14 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/por-uma-pedagogia-dos-direitos-humanos-palestinos/>. Acesso em: 22 dez. 2023.
- CANEN, Ana. O multiculturalismo e seus dilemas: Implicações na educação. *Comunicação e Política*, v. 25, n. 2, p. 91-107, 2007.
- COHEN, Sandra. Netanyahu sai vitorioso, mas a estrela da eleição israelense é o radical de direita Itamar Ben-Gvir. *G1-Mundo*, 2 de novembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2022/11/02/netanyahu-sai-vitorioso-mas-a-estrela-da-eleicao-israelense-e-o-radical-de-direita-itamar-ben-gvir.ghtml>. Acesso em: 19 mar. 2025.
- DAVIS, Angela. Sobre a Palestina, a G4S e o complexo industrial-prisional. In: *A liberdade é uma luta constante*. Tradução de Heci Regina Candini. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 57-64.
- hooks, bell. *Ensinando a transgredir: A educação como prática da liberdade*. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.
- KADMAN, Noga. *Erased from Space and Consciousness: Israel and the Depopulated Palestinian Villages of 1948*. Bloomington: Indiana University Press, 2015.
- LAW 5710-1950. The Absentee Property, Laws of the State of Israel No. 20, 14 mar. 1950. Disponível em: <https://www.adalah.org/uploads/oldfiles/Public/files/Discriminatory-Laws-Database/English/04-Absentees-Property-Law-1950.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2025.
- LAW 5710-1950. The Law of Return, Laws of the State of Israel No. 48, 5 jul. 1950. Disponível em: <https://www.refworld.org/legal/legislation/natlegbod/1950/en/34127>. Acesso em: 12 fev. 2025.
- LAW 5712-1952. The Nationality Law, Laws of the State of Israel No. 32, 1 abr. 1952. Disponível em: <https://www.adalah.org/uploads/oldfiles/Public/files/Discrimina->

- tory-Laws-Database/English/37-Citizenship-Law-1952.pdf. Acesso em: 12 fev. 2025.
- MASALHA, Nur. *Palestina: Quatro mil anos de História*. Tradução de Leo Misleh. São Paulo: Editora MEMO, 2023.
- MASALHA, Nur. *Expulsão dos Palestinos: O conceito de “transferência” no pensamento político sionista, 1882-1948*. Tradução de Leo Misleh e Teresa Bosco Ferreira. São Paulo: Sundemann/Monitor do Oriente, 2021.
- MERUANE, Lina. *Tornar-se Palestina*. Tradução de Mariana Sanchez. Belo Horizonte: Relicário, 2019.
- MISLEH, Soraya. *Al Nakba: Um estudo sobre a catástrofe palestina*. São Paulo: Sundermann, 2017.
- MORIN, Edgar. *O Método 6: Ética*. Tradução de Juremir Machado da Silva. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- MUIR, Diana. Texts Concerning Zionism: “A Land without a People for a People without a Land”. *Jewish Virtual Library*, 2008. Disponível em: <https://www.jewishvirtuallibrary.org/quot-a-land-without-a-people-for-a-people-without-a-land-quot-diana-muir>. Acesso em: 04 fev.2025.
- PAPPE, Ilan. *Dez Mitos sobre Israel*. Tradução de Bruno Cobalchini Mattos. Rio de Janeiro: Tabla, 2022.
- PAPPE, Ilan. *A Limpeza Étnica da Palestina*. Tradução de Luiz Gustavo Soares. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.
- PELED-ELHANAN, Nurit. *Ideologia e Propaganda na Educação: A Palestina nos livros didáticos israelenses*. Tradução de Artur Renzo. São Paulo: Boitempo; UNIFESP, 2019.
- PILGRIM, David; MIDDLETON, Phillip. Nigger and Caricature. *Jim Crow Museum*, 2023. Disponível em: <https://jimcrowmuseum.ferris.edu/caricature/homepage.htm> Acesso em: 10 jan. 2025.
- RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: Estética e Política*. Tradução de Mônica Costa Neto. 2. ed. São Paulo: EXO experimental; Editora 34, 2023.
- RANCIÈRE, Jacques. *As margens da ficção*. Tradução de Fernando Scheibe. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2021.
- SAVIANI, Dermeval. *Pedagogia histórico-crítica: Primeiras aproximações*. 11. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2011.
- UNRWA. Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East: Registered Palestine Refugees. Disponível em: <https://www.unrwa.org/who-we-are>. Acesso em: 12 fev. 2025.

WADI, Shahd. Nasci palestiniiana, nasci negra: a marginalidade como lugar de coexistência. *e-cadernos/CES*, n. 37, 2022. p. 152-175. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/7377> Acesso em: 09 nov. 2024.

WADI, Shahd. Corpos que acontecem na fronteira: Reflexões sobre mulheres palestianas e cinema. *e-cadernos/CES*, n. 22, 2014. p. 33-59. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1836>; Acesso em: 09 nov. 2024.

WAXMAN, Dov. *The Pursuit of Peace and the Crisis of Israeli Identity: Defending/Defining the Nation*. London: Palgrave Macmillan Publisher, 2006.

## NOTAS

<sup>1</sup> Em uma tradução livre: “Árabes para as câmaras de gás” e “Gaseie os árabes”, em uma referência às câmaras de gás utilizadas durante a Segunda Guerra Mundial, para promover o Holocausto do povo judeu na Europa.

<sup>2</sup> The Absentee Property Law 5710-1950, Laws of the State of Israel No. 37, 20 March 1950.

<sup>3</sup> Law No. 5710-1950, The Law of Return. Laws of the State of Israel No. 48, 5 July 1950.

<sup>4</sup> Law No. 5712-1952. The Nationality Law. Laws of the State of Israel No. 32, 1 April 1952.

Artigo submetido em 09 de março de 2025.  
Aprovado em 11 de agosto de 2025.

